



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

1º PERÍODO LEGISLATIVO da 8ª LEGISLATURA (2025 – 2026)

PARECER – 2025

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: **Projeto de Resolução nº 3 de 24 de abril de 2025**

Ementa: **Altera o artigo 65, inciso XI, e o artigo 74-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para incluir o termo “Juventude” nas competências e temáticas das comissões permanentes.**

Autoria: **Philippe de Paula Paiva**

RELATÓRIO

Esta Comissão opina **FAVORÁVEL** a apreciação do **Projeto de Resolução nº 3 de 24 de abril de 2025**, que **altera o artigo 65, inciso XI, e o artigo 74-A do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, para incluir o termo “Juventude” nas competências e temáticas das comissões permanentes**, pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real – RJ, 29 de abril de 2025

Vereador Relator
Fábio Nunes Maia

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em **Parecer Oficial**

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CFO

Vereador Membro
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320036003400350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

